

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 04/2019

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
  - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
Jurista
- Hora de Abertura:** - 16.30 Horas
- Local da Reunião:** - Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal

### Ordem do Dia

#### **01 – Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro do Município de Mirandela à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela. - Vereadores do PSD – Rui Magalhães, Deolinda Ricardo e Manuel Rodrigues.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PSD, *Rui Magalhães, Deolinda Ricardo e Manuel Rodrigues* em 28/01/2019, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto: Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.**

“Tendo em conta:

Que o Regulamento das Distinções Municipais do Município de Mirandela prevê a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Mirandela, da Medalha de Mérito Municipal e da Medalha de Bons Serviços Municipais.

Que a Medalha de Ouro se destina a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado serviços excecionais, dos quais resultem benefícios para o bom nome da Cidade e do Município.

Que cabe à Câmara Municipal de Mirandela, por deliberação de maioria qualificada de dois terços dos seus membros e por escrutínio secreto, a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade, mediante proposta do Presidente ou de qualquer dos seus Vereadores.

Que a atribuição de uma das distinções municipais previstas no presente Regulamento não constitui impedimento para agradecimento ulterior da mesma pessoa singular ou coletiva.

Levando ainda em consideração:

Que, de acordo com os seus compromissos, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral católicas.

O trabalho de qualidade ao nível das atividades de intervenção social, designadamente de apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo, de apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, a vítimas de violência doméstica, entre outros, o apoio à família e comunidade em geral, o apoio à integração social e comunitária, a promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração e a salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religiosos.

Que é a maior instituição empregadora de mão-de-obra do concelho de Mirandela com mais de 300 colaboradores e que mais contribui para a manutenção e o desenvolvimento da economia local.

Que intenta ser uma referência local, regional e nacional ao nível da qualidade, da eficácia, da sustentabilidade e da diversidade da prestação de serviços à comunidade e que cultiva os valores do humanismo, da solidariedade, da igualdade, da ética, da verdade e da cooperação.

Que possui um vasto património material, educativo, cultural, religioso e arquitetónico e um ativo fundamental que são os seus corpos gerentes, que prestam o seu serviço em regime de voluntariado e com espírito altruísta, os seus dirigentes e colaboradores, que desempenham com denoto, com qualidade e com elevado profissionalismo as suas funções, os seus irmãos, que colaboram de variadas formas, para lá do pagamento de uma cota anual, sem esquecer todos os que no passado deram o seu contributo para o engrandecimento e a dignidade de uma instituição secular em especial, os seus benfeitores.

Finalmente, valorizando:

Os 500 anos de existência da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela comemorados no ano de 2018 e cuja cerimónia de encerramento teve lugar no dia 19 de janeiro de 2019, contribuindo a atribuição da Medalha de Ouro para o reconhecimento de 500 anos de mérito e valor em prol dos mais desprotegidos e necessitados.

Assim sendo:

Os Vereadores do PSD da Câmara Municipal de Mirandela propõem que esta delibere:

1. Atribuir a Medalha de Ouro à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, nos termos previstos no Regulamento de Distinções Municipais;
2. Efetuar a entrega à agraciada da Medalha de Ouro em cerimónia solene e pública agendada para o efeito, a realizar preferencialmente no Salão Nobre dos Paços do Concelho ou em Sessão da Assembleia Municipal no dia 25 de abril ou no Dia da Cidade (25 de maio) ou noutro local de prestígio.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Antes de tudo, cumprimento a Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda, Carla e Patrícia*.

Relativamente a esta questão, para além da Proposta formal, que obviamente todos tomaram conhecimento e receberam, de certa forma consubstancia a justificação formal da nossa proposta e queremos fazer aqui mais algumas intervenções que nos parecem justas, relativamente à justificação de conteúdo, digamos assim.

Uma primeira questão que queríamos abordar tem a ver com a questão das senhas de presença.

**“Entrega dos Valores das Senhas de Presença dos Vereadores do PSD à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela e, em Particular, ao CAT “Raio de Sol” (Centro de Acolhimento Temporário).**

Tendo em conta que foi desde a primeira hora intenção dos Vereadores do PSD renunciar ao recebimento das senhas de presença a que têm legalmente direito pela sua presença nas Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Mirandela a favor de uma das valências da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

Reputando como injusta e inqualificável a ideia verbalizada na reunião ordinária anterior pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela ao insinuar indiretamente que a iniciativa dos Vereadores do PSD de requerer uma reunião extraordinária poderia ter sido realizada com a intenção deliberada de receber mais uma senha de presença.

Levando em consideração que a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela possui várias valências e que não pretendemos que o valor das senhas de presença se esvaia sem sentido no orçamento global, mas que sirvam um propósito concreto.

Sabendo que o Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela é um equipamento social que tem por finalidade o acolhimento urgente e transitório de crianças e jovens, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos, resposta social que surge no âmbito das necessidades postas pela problemática das crianças, jovens e famílias em situação de perigo.

Queremos com o nosso gesto dar alegria a essas crianças e esses jovens e que o valor das senhas de presença sirva para a satisfação de necessidades também concretas, o que passa pela aquisição de bens ou serviços de que o CAT careça de momento e que beneficie diretamente os seus utentes.

Como tal, agradecemos informação sobre o seu depósito em cada uma das contas bancárias dos Vereadores da Oposição para que possamos efetuar essa entrega no CAT pessoalmente ou através de transferência bancária individual.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Transferimos para vocês e depois vocês transferem para eles ou transferimos nós para eles?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Transferem para nós. Não pode ser de outra maneira. Na nossa opinião, achamos que tem de ser assim, porque o direito à senha de presença é um direito nosso e tem de sair do vosso orçamento para nós. Nós, depois, é que fazemos a transferência direta. Não é possível fazer a transferência direta para eles.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Está bem, transferimos para vocês.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se quiserem depois falo com a Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda* e dou-lhe o meu entendimento.

Em relação à questão da justificação formal, queremos fazer uma espécie de elogio à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

**“Elogio à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.**

O historial das irmandades da Misericórdia entronca com a necessidade que sempre houve de assistir a quem precisa, de dar apoio material aos pobres e de dar assistência religiosa.

Na Antiguidade, a assistência tinha um carácter eminentemente religioso, mas já na civilização greco-romana o Estado assumiu responsabilidades na proteção dos pobres, através da distribuição de dinheiro ou de cuidados médicos, como se verificou na Grécia antiga (Correia, 1999), embora sejam também conhecidas em Roma medidas de proteção aos mais necessitados.

A história da assistência cristã, desde o seu início nos tempos apostólicos, é essencialmente a história da realização das Obras de Misericórdia, que indica uma assistência com cariz abrangente e universal, atendendo ao indivíduo como um todo, corpo e alma, com as 7 Obras de Misericórdia Corporais e as 7 Obras de Misericórdia Espirituais.

No caso concreto de Portugal, a expansão intercontinental faz de Lisboa uma cidade cosmopolita a ferver de mesteres endinheirados, mas também daqueles que abandonaram os meios rurais, seduzidos pela miragem da vida citadina. Perante as carências materiais e espirituais, foi institucionalizada a Caridade, através da reforma das Confrarias medievais que passaram a tutelar albergarias, hospícios e outras organizações piedosas. Surgiram, então o Hospital da Rainha *Santa*, gafarias em diversos locais do país, enfermarias, albergarias, leprosarias e hospitais termais, por norma mantidas por Ordens e Confrarias.

A fundação da Misericórdia de Lisboa, em 1498, sob o impulso da então Rainha *D. Leonor*, visou dar resposta, sob o manto de caridade, às misérias e ao alívio de todos os desconfortos. Esta obra assistencial, que veio a servir de modelo para as que vieram a ser criadas no país, constituiu uma verdadeira reforma da assistência, a mais notável e eficaz que até hoje houve em Portugal, segundo Correia (1999).

A atribuição de regalias aos mesários das Misericórdias, bem como o que isso representava em termos sociais, ajudou a propagar estas instituições, muito embora o carácter itinerante da Corte tenha sido, talvez, o maior impulso. Quando *D. Manuel I* faleceu já as Misericórdias cobriam grande parte do território nacional e até algum extraeuropeu.

Foi nesse contexto histórico que nasceu a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela no ano de 1518, em data que não é possível precisar, porque faltam registos documentais, no tempo do Rei *D. Manuel I*, o que se deveu provavelmente à influência dos Távoras. A Misericórdia Velha estava localizada junto à Rua da Ponte e da antiga Capela de *Santo António*, onde hoje está a Rua *Luciano Cordeiro* sabendo-se que estava localizada no local que em inícios do século XX estava ocupado pela parte nascente do palacete pertencente aos herdeiros de *José Benedito de Araújo Leite*.

É incontornável a referência ao Padre *Ernesto de Sales* e às suas obras sobre os «Apontamentos Históricos» para conhecer a história de Mirandela e das suas instituições, incluindo a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela. Não cabe aqui partilhar todos os factos da história dessa instituição secular mas é mais do que justo referenciar os mais marcantes como forma de homenagear os nossos antepassados e todos os que contribuíram para o engrandecimento da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

No dia 26 de novembro de 1671, deu-se a arrematação das obras para a construção de um novo templo para a Santa Casa da Misericórdia na praça da vila e de 1717 a 1817 os Frades Trinos Descalços tomaram conta do edifício e o hospital deixou de existir, passando a ser chamado de hospício, tendo mais tarde a obrigação de tomassem conta da casa desde que ensinassem gramática aos filhos dos habitantes de Mirandela.

No dia 17 de janeiro de 1751, *Luís Lázaro Pinto Cardoso*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e fidalgo da Casa Real deu à Santa Casa, com a condição expressa de não se emprestar, uma cruz de prata com uma relíquia do Santo *Lenho*, o que é entendido pelo atual Bispo de Bragança/Mirandela como uma preciosidade ímpar.

Em 1893, o provedor *António Salazar* mandou fazer ao pintor *Manuel António de Sousa*, natural de Vila Flor, um quadro a óleo, representando a Visitação, existente na capela-mor do lado da epístola que media 2m x 1,2m; custou 103\$000 réis, obtidos entre pessoas amigas do provedor residentes no Porto, onde o quadro foi executado.

No dia 6 de agosto de 1947, foi adjudicada a construção do “Centro de Assistência Social” e no dia 15 de setembro de 1947, a construção de um Bairro Económico. Em 1950 foi concedida, por despacho ministerial, a autorização de construção de mais 20 casas para famílias desfavorecidas e a 19 de fevereiro de 1981, foi aprovada pela Assembleia Geral de Irmãos da venda das casas do Bairro da Misericórdia.

No dia 20 de Maio de 1956, foi a inauguração do novo Hospital, com a realização de uma grande festa em que se homenageou assim, o homem, o estadista, o amigo *Trigo de Negreiros*. A cerimónia contou com a presença de muitos milhares de pessoas; a Câmara Municipal e a Santa Casa sensibilizaram toda a população do concelho, organizando um cortejo de oferendas e grupos folclóricos representativos de todas as Freguesias. Em 1974, operou-se a nacionalização do Hospital e atribuição de uma renda mensal de setecentos e sessenta e dois mil escudos. Apenas em 24 de março de 1997, houve a deliberação de venda do Hospital ao Ministério da Saúde por 533.000 contos.

No dia 27 de novembro de 1956, dá-se a criação do Asilo-Escola do Velho Hospital para ocupação de tempos livres e ensino de catequese; nesse ano foi inaugurada o novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Mirandela que saíram das instalações da Santa Casa.

Em 1983 dá-se a abertura do Lar de Nossa Senhora da Paz, em 1988 ocorrem obras de restauro da Igreja da Misericórdia com participação e acompanhamento técnico do IPPAR, no dia 1 de julho de 1990, a abertura do Centro de ATL a funcionar num anexo do pavilhão pré-fabricado do Infantário de Entre Vinhas, no dia 15 de setembro de 1990, a inauguração do Centro de Infância «Arco-Íris» pelo Subsecretário de Estado da Segurança Social Dr. *José Luís Campos Vieira Castro*, no dia 2 de maio de 1996, a inauguração do Centro de Dia de Suções pelo membro do Conselho Diretivo da Segurança Social do Norte, Dr. *Narciso Gomes*, no dia 5 de maio de 1997, a inauguração do Centro de Dia do Franco pelo Dr. *Narciso Gomes*, no dia 16 de outubro de 1997, a entrada em funcionamento do Centro de Dia de Santa *Isabel* de São Pedro de Vale do Conde, no dia 5 de janeiro de 1998, a celebração de protocolo com a Direção da Casa do Professor para criação da Residência Santa *Ana*, no dia 1 de fevereiro de 1998, a entrada em funcionamento do Centro de Dia Dr. *Adérito Rodrigues* em Abreiro, no dia 5 de outubro de 1998 a inauguração do Centro de Dia de São Pedro Velho pela Dr.ª *Alice Ferreira*, Diretora da Sub-Região de Bragança da Segurança Social, no dia 12 de outubro de 1998, a inauguração do Centro de Dia de Caravelas pela Dr.ª *Alice Vera Cruz Ferreira*, no dia 19 de março de 2000, a inauguração do Centro de Dia da Bouça e da Residência Santa *Ana* pela Dr.ª *Alice Vera Cruz Ferreira*, no dia 6 de maio de 2001, a inauguração do Hospital e do Centro de Infância “Miminho”, pelo Secretário de Estado da Solidariedade Social, Dr. *Simões de Almeida*, no dia 10 de maio de 2002, a inauguração do Centro de Rastreio do Cancro do Cólon pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. *Adão Silva*, no dia 1 de abril de 2003, a abertura do Centro de Dia de São Sebastião de Vale de

Salgueiro, no dia 24 de outubro de 2003, a abertura do Centro de Atividades e Tempos Livres e Centro de Acolhimento temporário, no dia 1 de fevereiro de 2004, a inauguração do CAT e do CATL, denominado “Abrigo” pelo Primeiro-Ministro Dr. *Durão Barroso* e em maio de 2007, o início de obras para instalação da Provedoria, do Museu e Arquivo Histórico, de um Auditório, da Liga de Amigos e dos Serviços Administrativos e Sociais nas instalações anexas à Igreja da Misericórdia.

Fácil é concluir que a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela tem ao longo dos tempos implementado soluções que se iam justificando mas que algumas delas acabaram por se extinguir, surgindo entretanto novas valências. Deixou de ser o tempo dos centros de dia, o projeto Escolhas não foi renovado, a Parafarmácia fechou por falta de sustentabilidade financeira, surgiram a Unidade de Cuidados Continuados de Longa e Média Duração *João Paulo II*, a Unidade Residencial Sénior, o Cantinho da Avó, o CLDS + e CLDS 3G, o Centro Cívico Dr. *Adolfo Mariz*, a Loja Social, o Banco Solidário, a Cantina Social, a Rede Local de Intervenção Social (RLIS), o Centro de Dia Trigo de Negreiros, o Lar de Vale de Salgueiros, o Lar de São Pedro Velho, o Serviço de Apoio Domiciliário, o Clube de Vida e o CATL ABC. Por outro lado, tem apostado na formação dos seus colaboradores e enveredou por um processo de certificação da qualidade com sucesso.

É sabido que a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela está reconhecida como uma instituição particular de solidariedade social e que tem, nos termos da Lei, o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Esses objetivos concretizam-se mediante a concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, no apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo, no apoio à família, no apoio às pessoas idosas, no apoio à integração social e comunitária, na prevenção, promoção e proteção da saúde e nas implementação de respostas sociais que contribuem para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

O princípio da autonomia de que goza assenta no respeito da identidade das instituições e na aceitação de que, salvaguardado o cumprimento da legislação aplicável, exercem as suas atividades por direito próprio e inspiradas no respetivo quadro axiológico, estabelecendo livremente a sua organização interna.

Contudo, gozam de apoio do Estado e das autarquias locais que aceitam, apoiam e valorizam o seu contributo na efetivação dos direitos sociais dos cidadãos individualmente considerados, concretizado em formas de cooperação a estabelecer mediante acordos.

É também uma das características das irmandades da Misericórdia o exercício gratuito e voluntário dos cargos nos corpos gerentes, mas quando o volume do movimento financeiro ou a complexidade da administração das instituições exijam a presença prolongada de um ou mais titulares dos órgãos de administração, podem estes ser remunerados, desde que os compromissos assim o permitam, o que nunca aconteceu na Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, mas já acontece em várias Santas Casas deste País.

A Medalha de Ouro, atribuída pela segunda vez, é também uma forma de homenagear os provedores e restantes membros dos órgãos sociais, os corpos dirigentes e demais colaboradores da instituição (hoje mais de trezentos), os utentes e familiares que nela confiam e confiaram, os beneméritos conhecidos e desconhecidos, os irmãos e os patrocinadores públicos e privados.

Urge olhar para a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela como uma instituição fundamental e respeitável de Mirandela que tem ao longo dos tempos acudido e auxiliado quem precisa e pessoas de todas as idades e estratos sociais, que tem integrado nos seus quadros quem precisava de trabalho e que tem dinamizado fortemente a economia local, sabendo das dificuldades financeiras que sempre atravessou, da complexidade das tarefas que oferece à comunidade local e das atitudes de ingratidão e injustiça por parte de uma minoria, mas também convictos e firmes no papel social e humanitário que têm de desempenhar e que dela esperam e que é a alma da sua existência. O resto é tudo secundário e espuma dos dias.

Obrigado Santa Casa da Misericórdia de Mirandela por tudo o que tens dado a Mirandela e aos Mirandelenses.”

É este o nosso elogio à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

Antes de mais quero fazer uma referência, nós, Executivo, vamos votar favoravelmente a Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela. De facto, a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela representa uma Instituição secular e 500 anos representa muito em todo o concelho, pese embora, aquilo que foi a história e vida da Santa Casa da Misericórdia, salientar também o papel de todos os Irmãos e colaboradores.

Dizer que apesar de todas as dificuldades e por isso, a questão da doação das senhas de presença, fazer referência a que nós não recebemos senhas de presença, mas eu fiquei com uma dúvida Senhor Vereador *Rui Magalhães*. As senhas de presença são do ano todo ou só desta Reunião?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, desta Reunião, é óbvio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São 210,00€, menos até...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: 204,00€, mais concretamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Certo, 204,00€. É que fiquei com a dúvida se seria um valor significativo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A Senhora Presidente está-se a meter connosco...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, não estou.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já agora, se quiserem transferir o mesmo valor, também o podiam fazer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pensei que fosse um valor significativo, uma vez que é importante fazermos a avaliação. Não sei qual foi o critério de atribuição das senhas de presença. O valor não é significativo, porque falou no facto de poder apoiar na proteção, na dedicação e no bem-estar das crianças...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nem que seja uma televisão, brinquedos...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós temos, especialmente na época de Natal, feito sempre de forma voluntária e nunca foi assinalado numa Reunião de Câmara, até porque estas questões do voluntariado e da solidariedade, essencialmente, muitas vezes fazem-se sem se tornarem públicas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E sem fotografias.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De qualquer forma, pensava que era um valor significativo, portanto, tendo em conta que é só o valor desta senha de presença fica muito aquém, provavelmente, das necessidades do CAT.

Dizer-lhe que sou irmã da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, assinalo a excelência dos colaboradores, sei que têm bastantes dificuldades e é uma tarefa árdua, mas também não sabia que tem apoiado quem precisa de trabalho. Não sei se a Santa Casa tem incluído somente pessoas carenciadas nos quadros, se tem atenção à contratação que faz, como falou que quem precisa de trabalho, está-se a falar numa questão de necessidades financeiras, pensei que se estivesse...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como a Câmara também exerce essa função.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, porque quem precisa de trabalho é sempre muito relativo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Toda a gente precisa, desde que tenha capacidade para trabalhar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Muita gente precisa de trabalho, até fora dos Corpos Dirigentes há muitas pessoas que precisam de trabalho. Portanto, fazer referência a isso, acho que era completamente escusado, mas "ingratidão" e injustiça", acho que qualquer Mirandense reconhece na Instituição Santa Casa o valor que tem.

Estamos a falar numa Instituição Santa Casa, porque como na Câmara e em todas as Instituições as Direções passam, os Executivos passam, mas os colaboradores ficam e a Instituição fica. É preciso dar dignidade às Instituições, bem-estar no trabalho aos colaboradores e fazer um trabalho que dignifique também a história das Instituições.

Gostava ainda de fazer referência e uma vez que, todos por unanimidade, julgamos que a Instituição Santa Casa, também como os Bombeiros Voluntários da Torre de Dona Chama e Mirandela, que foi aprovado por unanimidade em 2009...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, 2013. 23 de setembro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No Mandato 2009-2013, melhor dizendo. No final do Mandato de 2009-2013, ou seja, em 2013, foi atribuída a Medalha de Ouro e nunca foi dada aos Bombeiros Voluntários de Mirandela nem da Torre de Dona Chama.

Por isso e porque achei que não era um caso de urgência, não havia necessidade de haver uma Reunião Extraordinária, mesmo assim acedi ao pedido para a realização da Reunião Extraordinária, que é feito sempre quando há uma urgência para reunir.

Esta não era uma urgência e demos conta de duas grandes situações, que merecem referência neste período.

Uma delas é a não existência do Livro de Registo das Distinções, que se refere no Regulamento das Distinções Municipais do Município de Mirandela. Na pesquisa das deliberações, não foram encontrados registos, mas houve algumas atribuições que foram feitas a algumas entidades, que estão deliberadas e nunca forma atribuídas, por isso, julgo que também nesta questão existe falta de registos Municipais.

Há um Livro de Honra que só tem uma assinatura, que é do *João Sobrinho Teixeira*.

Não existe, absolutamente, mais nada relativamente a estas distinções, não existe um livro de registo, por isso, o livro de registo não sei se foi com o resto das coisas, que levaram na altura da vossa mudança, mas deve estar em algum lado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Que levaram? Mas quem? Quem é que levou?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à outra situação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quem é que levou? Isso é uma acusação genérica que não me parece correto. Não levei nada que não fosse meu. Que fique bem claro. Nem a *Deolinda* e o *Manuel Rodrigues* também não.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, dizer-lhe que deve haver aqui algum engano, porque no Regulamento das Distinções Municipais do Município, da Câmara Municipal, não consta a Medalha dos Bons Serviços Municipais. Não sei se houve um engano...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como? Existe, existe, não tenho a certeza, mas acho que existe. Dos funcionários que prestam bons serviços? É a isso que se está a referir?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não está neste Regulamento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não tenho a certeza, mas tenho quase a certeza que está lá.

- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então é melhor verificar e retirar essa parte, porque de facto não está.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Temos de ver.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É melhor verificar, porque está aqui um erro na Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas que erro?
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No primeiro parágrafo da Proposta diz: “(...) o Regulamento das Distinções Municipais do Município de Mirandela prevê a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Mirandela, da Medalha de Mérito Municipal e da Medalha de Bons Serviços Municipais”. Ora esta última distinção não está contemplada no Regulamento...
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só se isto não está atualizado, mas tenho quase a certeza que estava lá, que eu vi. Depois eu confirmo.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nos registos, se calhar, tem a informação que nós não temos.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tinha ideia que estava lá, mas pode não estar, admito.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E os registos?
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Registos de quê?
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os registos da Distinções? O Livro de Registos das Distinções?
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na altura, eu fiz esse trabalho, de facto fiz, confesso que ainda não tive tempo de procurar, mas fiz isso pessoalmente. Foi um documento que eu fiz em que registei todas as distinções atribuídas pelo Município desde o 25 de abril, mas ainda não tive tempo de ver. Isso foi um trabalho meu, não era propriamente um livro, mas se não existe vocês façam-no. Se se for às Atas está lá, mas não há propriamente um registo.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estivemos a fazer a pesquisa nas deliberações e não foram encontrados registos. O Regulamento faz referência ao livro de registos das distinções e não existindo...
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, sim. Se não existe, passa a existir. Façam-no vocês.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dizer-vos ainda que, relativamente a esta questão da Atribuição da Medalha de Ouro, vão ainda ser distinguidos os Bombeiros Voluntários de Mirandela, os Bombeiros da Torre de Dona Chama e a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.
- Propomos ainda a Atribuição de três Distinção de Mérito Cultural e uma Distinção de Mérito Cívico, porque, já que realizamos esta Reunião Extraordinária e já que estávamos no âmbito deste Regulamento, consideramos que era oportuno trazer ainda a votação estas Propostas de Atribuição de Distinção de Mérito de três personalidades, três Mirandelenses, e também o Jornal de Notícias de Mirandela.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Ouro do Município de Mirandela à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, conforme proposto.

## **02 – Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cultural do Município de Mirandela a *Nuno Nozelos*.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 04/02/2019, com o seguinte teor:

### **“PROPOSTA**

Assunto: Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cultural do Município de Mirandela a *Nuno Nozelos*.

“Analisando todos aqueles que ao longo dos últimos anos, quer em termos singulares, quer coletivos, contribuíram de forma significativa para o progresso e desenvolvimento de Mirandela e para a divulgação da nossa cidade e região, bem como para o bem-estar da sua população;

Atendendo ao Regulamento das Distinções Municipais que consagra dois tipos de distinções honoríficas, como seja a Medalha de Ouro do Município de Mirandela e a Distinção de Mérito do Município de Mirandela, cuja finalidade é homenagear pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas que se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade;

Nos termos do disposto no artigo 12.º do supra citado Regulamento,

“A distinção de mérito cultural será atribuída a pessoas singulares ou coletivas que se tenham destacado em qualquer forma de expressão cultural, designadamente na literatura, nas artes plásticas, no teatro, na música, no cinema, na investigação histórica,

na divulgação e preservação do nosso património, na valorização das gentes do município ou que, de qualquer forma, tenham promovido a cultura.”

Assim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela tenho a honra de propor a atribuição da Distinção de Mérito Cultural a Nuno Nozelos.

**Considerando que:**

- *Nuno Nozelos* é natural de Fradizela, concelho de Mirandela, morreu aos 85 anos na Torre de Dona Chama, sua terra de adoção;
- A sua atividade profissional, como técnico superior no ministério da saúde, não impediu que se destacasse, com grande maestria, na área das letras, especialmente no conto. São da sua autoria “Gente da minha terra”, “Ecos do Nordeste” e “Relatos Nebulosos”, o romance “Soçobrado” e algumas obras de poesia;
- Ao longo da sua vida literária foi também conferencista e colaborou com diversas publicações periódicas de que se destacam o Notícias de Mirandela, Notícias de Trás-os-Montes, A Região, Ênié, A Torre e foi também um dos fundadores e subdiretor da Revista de Letras e Artes Sílex;

**Nestes termos,**

É de elementar justiça distinguir este ilustre Mirandelense por se tratar de um dos mais notáveis escritores trasmontanos, que em muito contribuiu para o enriquecimento da literatura trasmontana.

O Município de Mirandela criou o “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” com o objetivo de desenvolver e incentivar o gosto pela leitura e pela escrita, por considerar que a sua obra representa um património da mais elevada importância para a cultura nacional e um grande motivo de orgulho para os mirandelenses.

Nessa medida, e por forma a reunir as várias distinções a atribuir no ano de 2019, proponho a atribuição a título póstumo da **Distinção de Mérito Cultural a Nuno Nozelos**, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 12.º do Regulamento das Distinções Municipais.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Temos uma espécie de requerimento/sugestão que queremos fazer, relativamente à inclusão dos quatro pontos na Ordem do Dia de uma Reunião Extraordinária requerida por nós.

**“Requerimento/Sugestão.**

Os Vereadores do PSD da Câmara Municipal de Mirandela requereram à Presidente da Câmara Municipal de Mirandela uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos permitidos pelo artigo 41º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 53º do mesmo diploma a ordem do dia devia incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que fossem da competência deste e o pedido correspondente fosse apresentado por escrito com uma antecedência mínima de oito dias úteis sobre a data das Reuniões Extraordinárias, o que aconteceu. O assunto foi claramente indicado no requerimento apresentado pelos Vereadores da Oposição e está dentro das competências da Câmara Municipal de Mirandela insitas no Regulamento de Distinções Municipais do Município de Mirandela.

A intenção de requerer uma Reunião Extraordinária teve apenas o propósito de dar mais dignidade e visibilidade à proposta de atribuição da medalha de ouro à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, o que não aconteceria de igual forma caso fosse apenas mais um dos pontos de dez, doze ou quinze pontos de uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela.

A conduta dos Vereadores do PSD justifica-se porque está claramente prevista e permitida por Lei, mas o mesmo não se pode dizer da inclusão de mais quatro pontos na Ordem do Dia pela Presidente da Câmara Municipal de Mirandela na presente Reunião Extraordinária. Não existe qualquer dispositivo legal que permita que o Presidente da Câmara Municipal acrescente à Ordem do Dia de uma Reunião Extraordinária, cuja convocação foi requerida, no mínimo, por um terço dos respetivos membros, outros pontos que não os indicados no requerimento apresentado e permitido por Lei. Por conseguinte, essa inclusão é a nossos olhos manifestamente ilegal por violação do princípio da legalidade e para fundamentar o nosso posicionamento nada melhor do que nos socorrermos de especialistas em direito administrativo e, em especial, do Professor *Freitas do Amaral*.

Afirma o ilustre professor de direito que a administração pública não pode prosseguir o interesse público de qualquer maneira e muito menos de forma arbitrária: tem de fazê-lo com observância de um certo número de princípios e de regras. A doutrina mais recente entende que os órgãos e agentes da Administração Pública só podem agir com fundamento na Lei e dentro dos limites por ela impostos.

Ao contrário do que sucedia antes, o princípio da legalidade é agora formulado em termos positivos e não negativos, ou seja, diz-se agora o que a Administração Pública deve ou pode fazer, e não apenas aquilo que ela está proibida de fazer, vigorando a regra de que a Administração só pode fazer aquilo que a Lei lhe permitir que faça.

Por outras palavras, *Freitas do Amaral* escreve que a regra geral em matéria de atividade administrativa não é o princípio da liberdade do direito privado em que pode fazer-se tudo aquilo que a Lei não proíbe, mas o princípio da competência em que pode fazer-se apenas o que a Lei permite. Tal significa que em direito administrativo o que não for expressamente permitido considera-se que é proibido. É mais que evidente que no silêncio da Lei a administração está proibida de agir. Reafirmamos que em parte alguma da Lei autárquica se permite aquela inclusão.

Queremos vincar, para que não soçobrem dúvidas, de que nada temos contra o mérito das propostas apresentadas, as quais votaríamos ou votaremos a favor num contexto de normalidade e de legalidade, sem prejuízo de entender que outras personalidades de Mirandela também mereceriam igual distinção.

No que concerne ao Jornal Notícias de Mirandela, de que sou um dos colaboradores há muitos anos, julgo que teria sido mais correta a atribuição da Medalha de Ouro, embora saibamos que tal honra poderia não ser consensual. Por outro lado, a proposta referencia apenas a 2ª fase do Jornal Notícias de Mirandela iniciada no dia 1 de janeiro de 1957, sendo completamente omissa quanto ao facto do Notícias de Mirandela ter surgido em Mirandela no dia 1 de maio de 1909, autointitulando-se como um semanário imparcial, literário e noticioso. Tinha como diretor *Francisco de Melo*, o proprietário era *José Estevam do Reno* e a redação, administração, composição e impressão estava localizada na Praça Conselheiro Teixeira de Sousa. Na Biblioteca

Nacional, existem jornais até 15 de junho de 1910 e as edições de 1933 e 1934 que não estão disponíveis por se encontrarem em mau estado.

Essa posição está até em consonância com uma homenagem pública que a Junta de Freguesia de Mirandela prestou aos órgãos de comunicação social locais após o lançamento de uma obra própria intitulada “A Imprensa Periódica Escrita de Mirandela desde 1886” apresentada no Auditório Municipal no dia 12 de maio de 2009.

Pelo exposto, sugerimos que a Câmara Municipal de Mirandela retire os pontos 2, 3, 4 e 5 da presente Reunião Extraordinária e que os inclua na Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2019, onde contarão com o nosso voto a favor, sob pena de se pactuar com uma situação de ilegalidade e de ofensa ao núcleo essencial de um Estado de Direito Democrático como o princípio da Lei e o primado do direito.”

É apenas uma sugestão. Se não for acolhida, vamos para a frente.

A Senhora Presidente tem de tomar uma decisão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se a Senhora Jurista quer dizer alguma coisa sobre esta questão da Ordem do Dia.

Estivemos a fazer uma pesquisa, até no próprio Regimento, e seguindo à risca a Lei e o Regimento solicitei ao Gabinete de Apoio o Jurídico a proposta de inclusão destes pontos.

No Regimento não existe nada, aliás, o artigo 9º fala nas Reuniões Extraordinárias, que são convocadas nos termos de Lei com pelo menos oito dias de antecedência, não têm Período de Antes da Ordem do Dia e não têm Período de Intervenção Aberto ao Público.

Já porque acedi ao pedido da realização da Reunião Extraordinária com carácter de urgência, porque não é de carácter de urgência, a não ser que fosse, de facto, uma emergência, mas não é...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não acedeu, cumpriu a Lei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, acedemos ao pedido, poderíamos não ter acedido...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, é falso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... porque não é urgente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não. Não é verdade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sendo urgente, não é uma Reunião Extraordinária.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é verdade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não interrompi Senhor Vereador, se quer respeito tem de respeitar os outros, se faz favor.

Assim, nesta Reunião Extraordinária incluímos também estes quatro pontos.

É preciso dizer e é preciso chamar as coisas pelos nomes. Eu não vejo de que forma é que quatro Distinções de Mérito podem ser desprestigiantes.

É uma “liberdade ao direito privado”, “silêncio de Lei”, “se permite aquela inclusão”...

É óbvio que podíamos ter muitas mais, teremos oportunidade para fazer Distinções de Mérito Cultural, de Mérito Cívico, de Mérito Desportivo e de todas aquelas que estão no Regulamento, mas não acho desprestigiante incluímos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é desprestigiante, é ilegal. É diferente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... quatro Distinções de Mérito na Proposta da Reunião Extraordinária, até porque vindo a Atribuição da Medalha de Ouro, incluímos quatro Distinções de Mérito.

É certo que todas elas poderiam ser Medalhas de Ouro, verdade. É certo que muitas mais pessoas mereceriam a Distinção de Mérito, mas julgo que já estamos a dar um passo para que no próximo dia 25 de maio, Dia do Município, possamos atribuir a Distinção de Mérito.

Também é verdade que as Medalhas de Ouro que foram aprovadas, por unanimidade em 2013, nunca foram atribuídas. Portanto, de 2013 a 2019 passaram seis anos, cinco dos quais foi Governado pelo Executivo PSD...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Cinco anos e meio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu disse cinco anos, mas são cinco anos e meio. De qualquer forma, dizer que lamentamos a posição, lamentamos o facto de considerarem desprestigiantes...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é desprestigiante, é ilegal. É diferente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... a Distinção de Mérito Cultural. Ilegalidade, não me parece que seja assim, pois fizemos junto do Gabinete de Apoio Jurídico essa pesquisa.



Sou muito sincera, é de facto corajoso vir dizer que uma situação destas é ilegal, quanto tantas ilegalidades, que vão ser visíveis, ilegalidades processuais, ilegalidades de licenciamento, ilegalidades de toda a ordem, estão nos *dossiers* e por uma questão de inclusão de quatro pontos na Ordem de Trabalhos... Muito bem.

Julgo que só desprestigia quem fala, dessa maneira, de pessoas que têm Distinção de Mérito, quanto a mim, pessoas e entidades. Portanto, como Mirandense sinto-me completamente envergonhada pela forma como o Senhor Vereador *Rui Magalhães*, fala das Distinções de Mérito que nós propusemos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também se envergonha com pouca coisa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vamos manter e iremos pedir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCCR-N um Parecer...

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Se for ilegal o que é que acontece?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se for ilegal, é declarada nula.

Peço desculpa por envergonhar assim tanto as pessoas. Eu levantei uma questão que me parece de toda a pertinência, aliás, não vou dizer quem, eu já consultei um especialista em Direito Autárquico que partilha exatamente da minha opinião, que não era possível a Câmara incluir, desta forma, estes pontos numa Reunião Extraordinária convocada pelos Vereadores da Oposição.

Agora, vocês é que sabem. Peçam um parecer à CCCR-N, porque a Doutora sabe muito bem, o Direito é o que é e há vários tipos de opiniões...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, vamos votar. Eu não vou tirar os pontos da Ordem do Dia. Se for nulo, pratica-se nulo e convocamos uma Reunião, não de carácter Extraordinário...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, a Senhora Presidente é que sabe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... porque eu acho que sendo uma Reunião do Executivo, não é desprestigiante ser numa Reunião Ordinária. Aliás, não vejo que a Distinção de Mérito e a Medalha de Ouro tenha de ser um ato isolado para que seja mais visível. A visibilidade vê-se pela atitude das pessoas e das Instituições no dia-a-dia, na forma como elas acompanham as pessoas que servem e na forma como elas se dedicam à comunidade. Por isso, eu por mim, sou sincera, enquanto pessoa e enquanto Mirandense sinto-me envergonhada com a forma como foi colocada esta questão,...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, eu sinto-me envergonhado é não haver algum cuidado com esta questão e incluir assuntos que estão fora do quadro legal. Disso é que eu me envergonho.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... da forma como foi desprestigiante e não existe problema nenhum. A verdade é só uma, nós vamos votar e se a CCCR-N disser que não poderíamos ter incluído estes pontos, ficará nulo e incluiremos estes quatro pontos numa Reunião Ordinária, que me parece tão visível como todas as outras.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Parece...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sinceramente, esta questão de querermos uma Reunião Extraordinária para uma Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Mirandela à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela é de todo desprestigiante para o próprio Órgão Autárquico...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É uma prerrogativa da Lei e a Lei permite.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E mais... É uma forma discriminatória em relação a outras situações, uma vez que todas as situações que nós trazemos aqui, nas Reuniões Ordinárias, são importantes. Não vão estar misturadas com nada. Todas as situações que são debatidas aqui são muito importantes.

A Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro, em 2013, eu fi-la numa Reunião Ordinária, não pedi uma Reunião Extraordinária...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Podia ter feito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Parece-me de pouco bom senso, é marcadamente partidária e partidária do pior que existe...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quanto a isso estamos conversados.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... do pior exemplo que existe na comunidade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não vamos falar sobre isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Do pior exemplo que vi na comunidade, porque a Democracia exerce-se todos os dias pela atitude, pela forma como nós fazemos política e isto não é política.

A Santa Casa não é política, a Santa casa é de Mirandela, não é de nenhum Partido Político e é disso que as pessoas têm de ter noção.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É verdade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os Mirandenses sabem que a Santa Casa da Misericórdia não é de nenhum Partido Político, a Santa Casa da Misericórdia é de Mirandela e pertence a Mirandela. Tem de ter uma gestão presente...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei o que é a Santa Casa. Estive lá nove anos...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...que honre o passado...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estive lá nove anos a fazer trabalho voluntário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... e que preparar o futuro.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já pertenceu aos Órgãos Sociais da Santa Casa? Eu sei o que é a Santa Casa, estive lá nove anos. Respeito muito a Instituição...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Até podia estar lá 20 anos e não perceber nada da Santa Casa.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não perceber nada? Isso é o que você pensa. Estive lá nove anos com muita honra e dei todo o meu esforço por aquela Casa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso é que a Santa Casa está tão bem financeiramente...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não me venha dizer que as pessoas não fazem ligações políticas e partidárias à Santa Casa, porque fazem, nós sabemos bem que sim, infelizmente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Santa Casa não é de nenhum Partido Político. É verdade e eu quero que fique em Ata...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas isso não é o mais importante, o mais importante é o que a Santa Casa faz. O trabalho que exerce e a ajuda que presta...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero que fique em Ata. A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela não é de nenhum Partido Político.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é, claramente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela é dos Mirandenses. Tem uma história e deve honrar a história. Deve contar com o presente e prepara o futuro.

Portanto, esta tentativa de politização e de partidarização vergonhosa, que estão a fazer, é de todo deplorável. Deplorável para a Instituição.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É, exatamente... É, é...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É preciso, também, que Partidos Políticos saibam separar “as águas” e separar “as águas” é separar as Instituições dos Partidos Políticos.

A manipulação que fazem é desprestigiante, até, para as Organizações.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É, é... São uns anjinhos vocês...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estar a transformar isto num ato político partidário é de todo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quem está a falar nisso é a Senhora Presidente. Nunca transformei isto num ato político partidário. Isto é uma prerrogativa da Lei...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me deixar falar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Podíamos pedir à Senhora Presidente para convocar uma Reunião Extraordinária. Foi o que fizemos. Quem está a politizar é a Senhora Presidente e lá saberá porquê, porque eu não politizei nada. Aliá, eu sempre fui contra essa ideia de que a Santa Casa é uma Instituição politizada, porque conheço lá muita gente de todos os Partidos Políticos.

Isso não é verdade, eu nunca defendi essa ideia. Não me acuse disso, porque isso é mentira.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Quando fala de ingratidão e injustiça, dificuldades, não vejo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E é verdade. Mesmo em relação ao Município de Mirandela você não acha, que muitas vezes, as pessoas são injustas na apreciação que fazem? Isso é normal. É normal em relação à Santa Casa, como é normal em relação ao Município, como é normal em relação às Escolas...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho que devia preocupar-se, sim, com a Santa Casa, com as questões dos Recursos Humanos, com questões financeiras e com questões de sustentabilidade. Isso sim. Isso é que devia preocupar-nos a todos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas preocupa-me isso, também. Tanto me que preocupa que quando saí deixei lá um documento com várias sugestões...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... porque estamos aqui sete Vereadores a discutir a Atribuição de uma Medalha de Ouro à Santa Casa e a sustentabilidade da Santa Casa no presente e no futuro é uma preocupação.

Acho que é mais importante “aquilo que nos une que aquilo que nos separa”...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Conversa...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Desculpe, isso não é conversa para ter aqui. “Conversa”? Mas o que é isto? Mas estamos onde?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A Senhora Presidente está a dar lições de moral a quem? O que você defende eu defendo perfeitamente. Está-me a dar lições a mim, porquê? Porque eu não defendo essa ideia, é? Não estou a perceber.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Só queria fazer aqui um parêntese. Nós viemos aqui para debater a atribuição de uma Medalha a uma Instituição. Ninguém falou em partidos e acho que é demagogia e desnecessário estar aqui a falar de partidos. Temos de falar na Instituição, foi para isso que aqui viemos.

Nós não falamos em partidos e acho que não me pareça ser contextualizado estarmos aqui a falar de partidos. Sinceramente, eu acho que é uma conversa que não é para aqui chamada, mas se querem entrar por aí, vamos por aí.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acabou?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Acabei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quem partidariza e politiza as Instituições não somos nós...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, claro que não...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No passado, no presente e pensamos que no futuro tem de haver mais equidade, mais transparência, mais forma de tratar de igual o que é igual. Acho que são valores que não têm...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, os Mirandenses avaliarão isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Infelizmente, lamentavelmente, é o que temos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pois é, pois é. É verdade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É o que temos.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: E se a votação for ilegal?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O problema não é meu. Eu levantei o problema, o problema não é meu.

Nós levantamos um problema que devia ser levantado. Se é ilegal, é.

Não é, sinceramente, o que eu quero. Até espero que a CCDR-N tenha essa ideia, de que não é.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Estava só a dizer se não se podiam informar e saber se efetivamente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há tantas ilegalidades. Quer que lhe diga todas as ilegalidades?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então, mas traga cá, Senhora Presidente, traga cá.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu trago, eu para a semana trago.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Traga.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos muitos processos em Tribunal. Eu trago as ilegalidades, se calhar, a Senhora Vereadora *Deolinda* nem imagina quais são.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não as cometi, pessoalmente, isso posso-lhe garantir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu trago as ilegalidades. Não é por causa disto que...

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Não é isso...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho vergonhoso, pessoas desta qualidade, votarem abstenção, mas vocês é que sabem.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Só estou a perguntar se não se podia solicitar primeiro um Parecer, se é que não o fizeram.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é abstenções, são votos nulos. Não votamos, significa que não tomamos posição. São votos bancos, digo, peço desculpa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com quatro votos a favor e três votos brancos, conceder a título póstumo a Distinção de Mérito Cultural a *Nuno Nozelos*, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 12.º do Regulamento das Distinções Municipais, conforme proposto.

### **03 – Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cultural do Município de Mirandela ao Jornal Notícias de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 04/02/2019, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

Assunto: Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cultural do Município de Mirandela ao Jornal Notícias de Mirandela.

“Analisando todos aqueles que ao longo dos últimos anos, quer em termos singulares, quer coletivos, contribuíram de forma significativa para o progresso e desenvolvimento de Mirandela e para a divulgação da nossa cidade e região, bem como para o bem-estar da sua população;

Atendendo ao Regulamento das Distinções Municipais que consagra dois tipos de distinções honoríficas, como seja a Medalha de Ouro do Município de Mirandela e a Distinção de Mérito do Município de Mirandela, cuja finalidade é homenagear pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas que se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade;

Nos termos do disposto no artigo 12.º do supra citado Regulamento,

“A distinção de mérito cultural será atribuída a pessoas singulares ou coletivas que se tenham destacado em qualquer forma de expressão cultural, designadamente na literatura, nas artes plásticas, no teatro, na música, no cinema, na investigação histórica, na divulgação e preservação do nosso património, na valorização das gentes do município ou que, de qualquer forma, tenham promovido a cultura.”

Assim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela tenho a honra de propor a atribuição da Distinção de Mérito Cultural ao Jornal Notícias de Mirandela.

#### **Considerando que:**

- O Jornal Notícias de Mirandela foi fundado no dia 1 de Janeiro de 1957 com o aparecimento do seu primeiro número, pela mão do seu fundador, *José Estêvão do Rego* e mais tarde prosseguiu com o seu filho *Álvaro Rego*;
- Na sua longa existência de mais de sessenta anos de vida procurou distribuir informação e cultura pelos seus leitores, pelo que importa reconhecer a sua cruzada pedagógica e de formação cívica. Por quanto, durante décadas foi o único jornal a ser lido por muitos mirandenses e nos concelhos limítrofes;
- Iniciou o seu propósito de servir o público leitor, formando e informando, quando a maioria da população era analfabeta, tendo muitos começado a juntar as letras com o Notícias de Mirandela;
- Foi uma escola de escrita para muitos escritores e jornalistas como *Rogério Reis* e *Nuno Nozelos*;
- Foi, ainda, o elo mais forte de ligação entre os mirandenses e amigos de Mirandela, levando a informação sobre o concelho e região aos mirandenses dos quatro cantos do mundo;
- No ano de 1976, o Jornal passou a ser propriedade de *Jerónimo Manuel Pinto* que deu sociedade aos seus irmãos, assumindo-se como Diretor até ao presente;
- A história monográfica e antropológica da cidade e do concelho não pode ser lavrada sem a consulta do Notícias de Mirandela;

#### **Nestes termos,**

É de elementar justiça distinguir este jornal sexagenário que com muito esforço e bem-querer pela cidade e pelos seus assinantes e leitores difunde o nome de Mirandela.

Nessa medida, e por forma a reunir as várias distinções a atribuir no ano de 2019, proponho a atribuição da **Distinção de Mérito Cultural ao Jornal Notícias de Mirandela**, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 12.º do Regulamento das Distinções Municipais.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se me permitem, faço uma sugestão. Se fosse possível melhorar a penúltima frase, que está na proposta. Diz assim: “Iniciou o seu propósito de servir o público leitor, formando e informando, quando a muita da população era analfabeta (...)”. Se calhar, ficaria melhor colocar “quando a maioria da população”. É apenas uma sugestão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi um lapso de escrita.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ficava melhor “quando a maioria”. Depois alteram na proposta.

**DELIBERAÇÃO:** Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com quatro votos a favor e três votos brancos, conceder a Distinção de Mérito Cultural ao Jornal de Notícias de Mirandela, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 12.º do Regulamento das Distinções Municipais, conforme proposto.

#### **04 – Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cultural do Município de Mirandela a *Eurico Carrapatoso*.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 04/02/2019, com o seguinte teor:

##### **“PROPOSTA**

Assunto: Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cultural do Município de Mirandela a *Eurico Carrapatoso*.

“Analisando todos aqueles que ao longo dos últimos anos, quer em termos singulares, quer coletivos, contribuíram de forma significativa para o progresso e desenvolvimento de Mirandela e para a divulgação da nossa cidade e região, bem como para o bem-estar da sua população;

Atendendo ao Regulamento das Distinções Municipais que consagra dois tipos de distinções honoríficas, como seja a Medalha de Ouro do Município de Mirandela e a Distinção de Mérito do Município de Mirandela, cuja finalidade é homenagear pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas que se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade;

Nos termos do disposto no artigo 12.º do supra citado Regulamento,

“A distinção de mérito cultural será atribuída a pessoas singulares ou coletivas que se tenham destacado em qualquer forma de expressão cultural, designadamente na literatura, nas artes plásticas, no teatro, na música, no cinema, na investigação histórica, na divulgação e preservação do nosso património, na valorização das gentes do município ou que, de qualquer forma, tenham promovido a cultura.”

Assim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela tenho a honra de propor a atribuição da Distinção de Mérito Cultural a *Eurico Carrapatoso*.

##### **Considerando que:**

- *Eurico Carrapatoso* nasceu em Alvites, concelho de Mirandela em 1962. É licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto tendo iniciado os estudos musicais em 1985, tendo sido sucessivamente aluno de composição de *José Luís Borges Coelho*, *Fernando Lapa*, *Cândido Lima* e *Constança Capdeville*. Docente de composição no Conservatório Nacional, a sua música tem vindo a ser executada, editada e difundida desde 1987;

- É professor de Composição no Conservatório Nacional, onde leciona desde 1989, integrando o quadro da instituição;

- Recebe regularmente encomendas das principais instituições culturais portuguesas e a sua música tem vindo a ser executada, editada e difundida desde 1987, não só na Europa como a nível mundial;

- O seu mérito foi sucessivamente reconhecido, tendo em 2011 sido distinguido pelo Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura com o Prémio Árvore da Vida - Padre Manuel Antunes, em 2006 – pela UNESCO International Rostrum of Composers, Paris, com “O meu poemário infantil para tenor e orquestra”, em 2004 condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique, em 2001 distinguido pela Sociedade Histórica da Independência de Portugal com o Prémio da Identidade Nacional, em 1998 pela UNESCO International Rostrum of Composers, Paris, com cinco melodias em forma de Montemel, em 1998 – Prémio Lopes-Graça, Tomar.

##### **Nestes termos,**

É de supra e elementar justiça distinguir este ilustre Mirandense pelo seu relevante percurso no mundo da composição musical, pelo notável trabalho desenvolvido, num espírito empreendedor e audaz que muito orgulha as nossas gentes.

Nessa medida, e por forma a reunir as várias distinções a atribuir no ano de 2019, proponho a atribuição da **Distinção de Mérito Cultural a *Eurico Carrapatoso***, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 12.º do Regulamento das Distinções Municipais.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com quatro votos a favor e três votos brancos, conceder a Distinção de Mérito Cultural a *Eurico Carrapatoso*, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 12.º do Regulamento das Distinções Municipais, conforme proposto.

#### **05 – Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela a *Jorge Sales Golias*.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 04/02/2019, com o seguinte teor:

##### **“PROPOSTA**

Assunto: Proposta de Atribuição da Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela a *Jorge Sales Golias*.

“Analisando todos aqueles que ao longo dos últimos anos, quer em termos singulares, quer coletivos, contribuíram de forma significativa para o progresso e desenvolvimento de Mirandela e para a divulgação da nossa cidade e região, bem como para o bem-estar da sua população;

Atendendo ao Regulamento das Distinções Municipais que consagra dois tipos de distinções honoríficas, como seja a Medalha de Ouro do Município de Mirandela e a Distinção de Mérito do Município de Mirandela, cuja finalidade é homenagear pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas que se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade;

Nos termos do disposto no artigo 11.º do supra citado Regulamento,

“A distinção de mérito cívico será atribuída a pessoas singulares ou coletivas que constituam exemplos de dedicação às causas públicas, se distingam pelas suas qualidades de dirigente associativo, desempenho político, altruístico ou filantrópico, ou que pratiquem atos de grande risco, revelem grande espírito de sacrifício, valor, coragem e abnegação em prol da comunidade.”

Assim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela tenho a honra de propor a atribuição da Distinção de Mérito Cívico a *Jorge Sales Golias*.

#### **Considerando que:**

- *Jorge Sales Golias*, a quem já chamaram o “Pai da Revolução”, nasceu em Mirandela, em 1941. Formando-se na Arma de Transmissões, licenciou-se também em Eng.ª Eletrotécnica e, entre 1972 e 1974, prestou serviço na Guiné;

- Esteve sempre do lado daqueles que pretendiam uma revolução sem sangue e só recentemente foi promovido a Coronel, por pressão de um movimento de camaradas que não concordavam que um daqueles que nada pretendia em troca, era o único que continuava como Tenente-Coronel;

- O Coronel *Jorge Golias* goza de grande prestígio e admiração entre os seus camaradas das Forças Armadas e o seu nome está gravado no memorial de Grândola e na História Contemporânea de Portugal e é, sem margem para dúvidas uma das personalidades que melhor conhece a nossa já longa História Municipal;

- É autor do livro *A Descolonização da Guiné-Bissau e o Movimento dos Capitães* e a revista da Associação 25 de Abril, “O Referencial”, edição n.º 128, na rubrica “Almoços com História”, deu voz a dois coronéis pacifistas: *Jorge Golias* e *Rosado da Luz*, tendo o Coronel *Faria Correia*, dado o seguinte testemunho:

«Considero que o *Golias* foi o pai da revolução”. Na qualidade de Capitão de Abril, *Jorge Golias* apresentou uma comunicação estruturada em três elementos: i) Formação na Academia Militar e no Instituto Superior Técnico; ii) descolonização na Guiné-Bissau; iii) o Movimento dos Capitães e episódios do PREC. Daí, haveria de salientar: “Uma revolução tem isso tudo que sabemos hoje, asneiras, traições, saneamentos injustos, etc., que não nos deve envergonhar, antes pelo contrário, porque isso é mesmo assim e foi a dinâmica que se gerou que produziu um extraordinário saldo positivo de conquistas, aprendizagens democráticas, dessacralização do poder, sabença na reivindicação de direitos, soma positiva que ainda hoje é património do 25 de Abril. E é neste caminho da compreensão dos momentos mais dramáticos da revolução, que hoje percebemos melhor, que vamos fazendo a sua catarse e nos vamos pacificando”. E, a concluir, diria: “chegado o momento da verdade, em que o País se podia estar a encaminhar para uma guerra civil, a solução saída do 25 de Novembro, em que os camaradas mais sensatos evitaram maiores retaliações, hoje vejo este episódio histórico como um golpe contrarrevolucionário que teve o alto mérito de evitar uma guerra civil”.»

#### **Nestes termos,**

É de elementar justiça distinguir este Ilustre “Capitão de Abril” Mirandelense, pela sua nobreza de caráter, generosidade e dedicação à história de Mirandela.

Nessa medida, e por forma a reunir as várias distinções a atribuir no ano de 2019, proponho a atribuição da **Distinção de Mérito Cívico a *Jorge Sales Golias***, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 11.º do Regulamento das Distinções Municipais.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quanto a isto queria fazer mais um pedido de correção, porque se vocês forem ver: “Nestes termos, É de elementar justiça distinguir este jornal sexagenário que com muito esforço e bem-querer pela cidade e pelos seus assistentes e leitores difunde o nome de Mirandela”. Estamos-nos a referir à Distinção de Mérito Cívico de *Jorge Sales Golias*, que eu saiba, não é nenhum Jornal.

Houve, claramente, um lapso, ou seja, o que estava escrito para o Jornal de Notícias, foi aproveitado para aqui e não foi devidamente corrigido. Façam o favor de corrigir, que não fica bem.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com quatro votos a favor e três votos brancos, conceder a Distinção de Mérito Cívico a *Jorge Sales Golias*, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 11.º do Regulamento das Distinções Municipais, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmaraldo Paiva, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas e 30 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
*Júlia Rodrigues*

A Jurista;

  
\_\_\_\_\_  
*Esmeralda Pinto*